



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Alagoas

PORTARIA 13/2024 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA, de 17 de maio de 2024

Concede ponto facultativo aos servidores efetivos e comissionados do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS, no dia 31/5/2024.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, c/c a alínea "i" do art. 11 da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, e,

CONSIDERANDO o art. 2º da PORTARIA 1/2024 - PR/AL/DE/AL/PLENARIO/AL/CRMV-AL/SISTEMA;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria do CRMV/AL;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder ponto facultativo, no âmbito do CRMV/AL, aos seus servidores efetivos e comissionados, no dia 31/5/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ar. 3º Cumpra-se dando ciência aos servidores, e à Assessora de Comunicação para que faça a publicação no portal e nas redes sociais do CRMV/AL.

Maceió, aos 17 de maio de 2024.

Méd. -Vet. ANELISE CASTANHA BARRETO TENÓRIO NUNES
CRMV-AL nº 00373
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Annelise Castanha Barreto Tenório Nunes, Presidente do CRMV-AL - FGSUP - PR/AL**, em 17/05/2024 15:51:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 294069

Código de Autenticação: 9503f300a7



CFMV
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs

Rua 26 de Abril, 299, Poço, Maceió / AL, CEP 57.025-570